

DECRETO Nº 019/2014

O Prefeito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Transferir de 28 para 31 de outubro de 2014, o Feriado consagrado ao Funcionário Público, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fazer comunicação aos órgãos municipais e a quem interessar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 21 de outubro de 2014.


EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO